



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012.

Comunicação nº 487/12 - TJD/RJ

Despacho

DEFILIAÇÕES

Processos: 1116/12 São João da Barra FC, 1117/12 Nova Friburgo FC, 1118/12 Floresta AC, 1119/12 Cachoeira EC.

- Despacho:**
1. À Procuradoria para providências;
 2. Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ**